



**VIII CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA
CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital nº 01/2019 - COMISSÃO DE CONCURSO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019

A Defensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais, o Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições, informa que fica ratificado o Edital nº 01/2019, referente ao VIII - Concurso para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com as alterações produzidas pelo Edital de Retificação nº 01/2019 na forma que se segue:

1. INCLUI-SE O SUBITEM:

13.7.3.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 9.4.14 deste edital.

2. ONDE SE LÊ:

14.5 - A Banca Examinadora deverá considerar, nas provas discursivas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

LEIA-SE:

14.5 A Banca Examinadora deverá verificar, nas provas discursivas, o conhecimento sobre o tema e a capacidade de expressão escrita, os quais serão avaliados considerando a utilização correta do idioma.



3. EXCLUI-SE O SUBITEM:

14.5.1 - Se o candidato não obtiver pontuação alguma quanto ao tema da questão, não lhe será atribuída nota pela utilização correta do idioma e capacidade de exposição.

Gério Patrocínio Soares
Presidente da Comissão de Concurso

Glaydson Agostinho Pereira
Membro da Comissão de Concurso

João Paulo Tôrres Dias
Membro da Comissão de Concurso

Karina Rodrigues Maldonado
Membro da Comissão de Concurso

Neusa Guilhermina Lara
Membro da Comissão de Concurso